



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS

REF.: PROCESSO Nº: 11/93

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 7/93

### RELATÓRIO

De autoria do Prefeito, vem à Comissão, para parecer, o Projeto de Lei nº 7/93, que objetiva alterar a redação dos arts 7º, 21 e 22 da Lei Municipal nº 879/91, que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

### FUNDAMENTAÇÃO

No mérito, a Comissão não encontrou nenhum obstáculo à tramitação normal do projeto nesta Casa. A matéria é uma daquelas que aperfeiçoa a legislação do Município, no que refere à política de amparo e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes.

### CONCLUSÃO

A Comissão conclui pela aprovação do projeto em estudo.

Sala das Comissões, 12 de fevereiro de 1993.

*Jose Joaquim Pinto*  
-----  
JOSE JOAQUIM PINTO (BARROSO)

Presidente e Relator

*Mário Bissiato*  
-----  
MÁRIO BISSIATO

Membro

*Glicerio da Silva Borges*  
-----  
GLICÉRIO DA SILVA BORGES

Membro

Aprovado em 15/2/93

*Henrique de*  
-----  
*Henrique de*